

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PEC 391-A, DE 2009**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO Nº 06, de 2009
(Do Sr. GERALDO RESENDE)**

Requer a realização de Audiência Pública, a fim de debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 391-A, de 2009 que “altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer plano de carreira e piso salarial profissional para o Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às endemias.

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário dessa Comissão, requeiro a realização de Audiência Pública, com a participação de representantes dos Gestores Federais de Saúde, representante do Ministério da Saúde, representante do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde – CONASS, do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, e da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – CONACS a fim de debater a PEC 391-A, de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias desempenham uma das atividades mais importantes no contexto da Saúde Pública do País, se constituindo, atualmente, em um contingente de aproximadamente 300 mil agentes, espalhados por todo território brasileiro e que, no ano de 2008, realizaram cerca de 370 milhões de visitas domiciliares.

O trabalho desses profissionais vem sendo reconhecido há anos, por uma série de fatores, com destaque para sua contribuição para a humanização do Sistema Único de Saúde (SUS) e de sua intervenção no interior das casas e comunidades mais carentes de nosso País.

A realização de audiência pública com a participação de representantes de todas as entidades citadas se faz necessária, com vistas a estabelecer um amplo debate em torno da proposta que tenta estabelecer o piso nacional das categorias.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2009.

Deputado GERALDO RESENDE
PMDB/MS